



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

Requerimento nº 22/2021

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que em agosto de 2019 essa Câmara de Vereadores aprovou a Lei Municipal nº 2.359, cujo projeto era de autoria do Poder Executivo.

Considerando que referida Lei Municipal declarou como expansão urbana cinco áreas rurais, que, somadas, representam 194 hectares de terra.

Considerando que o objetivo do projeto, à época, era permitir investimentos de um grupo chinês no município, com a promessa da construção de um outlet com 110 lojas, um parque aquático, um hotel e um condomínio de luxo, o Residencial Paradise Beach Bálamo.

Considerando que, passados mais de dois anos, esse vereador não teve mais notícias de nenhum desses empreendimentos, que nunca saíram do papel.

Razões pela qual REQUEIRO em termos regimentais e com a aprovação do Plenário, e conforme dispõe o artigo 33, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, que o Executivo informe à Câmara quais os objetivos, hoje, para os 194 hectares de terra declarados como expansão urbana pela Lei Municipal nº 2.359.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 02 de Dezembro de 2021.

VEREADOR:

Bruno César Xavier de Carvalho - **DEM**